



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - CEPA**ATA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO
DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO, NO ÂMBITO DO tre-pa
(Comissão atuante na Secretaria do tribunal)**

Belém, 14 de junho de 2021

Aos quatorze dias do mês de junho de 2021, às 11 horas e 14 minutos, reuniu-se em videoconferência realizada na plataforma de internet *Google Meet*, a Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará que atua junto à Secretaria, com vistas ao cumprimento da Resolução nº 351 de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Fizeram-se presentes: a Presidente da comissão, Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, juíza membro Substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e os membros: o juiz eleitoral, Dr. Acrísio Tajra de Figueiredo, Patrícia Guimarães Rocha de Saboya, servidora, que secretariará a Comissão; Kariny Fidelix Franco, servidora integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, Judiron Rodrigues de Carvalho, servidor indicado pelo SINDJUF-PA/AP, Alair do Socorro Cabral Ferreira servidor eleito, e Gláucia Gouveia Arantes dos Reis, colaboradora terceirizada designados pela Portaria TRE-PA nº 20377/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) nº 106, do dia 10/06/2021, págs.13 e 14.

A presidente da comissão declarou instalada a Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual atuante na Secretaria do TRE-PA instituída nos termos da Portaria TRE nº 20377/2021 e da resolução CNJ nº 351/2020 que instituiu a Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação, a fim de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito do Poder Judiciário, registrando os nomes designados na comissão atuante na Secretaria do TRE-PA.

A presidente verificou a ausência dos seguintes membros no início da reunião: Judiron Rodrigues de Carvalho, Alair do Socorro Cabral Ferreira (servidores) e Lucas da Silva Buaes, estagiário membro da comissão. Ato contínuo colocou em pauta o que consta no art. 8º da Portaria, em que as Comissões deverão apresentar à Presidência do Tribunal até o dia 20 de junho do presente mês o seu plano de ação correspondente ao exercício 2021, sugerindo que deveria ser oficiado à presidência pedido de prorrogação do prazo em comento para a data de 05 de julho de 2021, tempo suficiente para que a comissão possa discutir e redigir tal documento, colocando em votação.

Registrou-se às 11h21min a entrada do membro Alair do Socorro Cabral Ferreira.

O Dr. Acrísio Tajra de Figueiredo pediu a palavra concordando com a solicitação do adiamento do prazo. Sugeriu que fosse criado um grupo de *Whatsapp* incluindo os membros da comissão, com o intuito de facilitar a interação e também perguntou se teria já um modelo para confecção do plano de ação.

A servidora Kariny Franco propôs apresentar um modelo de plano de ação para a próxima reunião da comissão e a servidora Patricia Saboya sugeriu que o plano seguisse a metodologia 5W2H.

A presidente, Dra. Rosa Navegantes, sugeriu que fosse oficiada a Presidência do TRE-PA para o pedido de adiamento do prazo de entrega do plano de ação, bem como o CNJ para informá-lo sobre a instalação da comissão e registrou a participação efetiva da Assessoria de Comunicação do TRE-

PA (ASCOM) por ser o objeto da comissão questões delicadas e pela necessidade de dar amplo conhecimento a todos: magistrados(as), servidores(as), requisitados(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e a sociedade como um todo.

A assessora de comunicação, Renata Ferreira, perguntou se já poderia divulgar a notícia sobre a 1ª reunião da comissão nas redes sociais do tribunal, no que obteve resposta positiva da presidente.

A presidente pediu que ficasse consignado em ata, ainda, a transparência da reunião à Presidência do TRE-PA; o pedido feito aos membros da comissão que trouxessem sugestões de ações para discussão na próxima reunião marcada para o dia 16/06/2021, às 12h00, através de videoconferência; e o pleito feito à ASCOM para a criação de uma logomarca para a comissão, cujo prazo da assessoria de comunicação será até dia 18/06/2021 para apresentação de sugestão dessa identidade visual.

Registrou-se às 11h44min a entrada do membro Judiron Rodrigues de Carvalho.

A servidora que secretaria a comissão, Patricia Saboya, ficou responsável pela criação do grupo de *Whatsapp* e por minutar os dois ofícios (à Presidência do TRE-PA e ao CNJ).

O servidor Alair Ferreira sugeriu a criação de um aplicativo em parceria com a Ouvidoria Judicial Eleitoral com uma possível utilização do Balcão Virtual para a recepção das denúncias, o que é questionado pela servidora Kariny se toda denúncia se tornaria um processo.

A Dra. Rosa Navegantes propôs o lançamento de um canal de denúncias; falou sobre cartilha virtual e impressa sobre assédio, mas que se deveria discorrer a respeito na próxima reunião. Ficou deliberado, ainda, a criação de uma “aba” no SEI sobre a comissão, sob o acrônimo de CEPA, com acesso para todas as integrantes, sob a responsabilidade de Glaucia Gouveia.

Nada mais havendo para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 12h16min e convocados(as) os membros para a próxima reunião a ocorrer dia 16/06/2021, às 12h00 com a presença da Presidente, S. Exa. Desa. Luzia Nadja Nascimento, a Assessora de Comunicação, o Chefe da unidade de Planejamento do tribunal e a Coordenadora de Educação e Desenvolvimento, através de plataforma de videoconferência. E, para constar, eu, Patricia Guimarães Rocha de Saboya, lavrei a presente ata que vai ser assinada por todos(as).



Documento assinado eletronicamente por **ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 15/06/2021, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUIMARAES ROCHA DE SABOYA, Membro de Comissão**, em 16/06/2021, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO, Juiz Eleitoral**, em 16/06/2021, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315431** e o código CRC **1B060821**.